



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO



Florianópolis, 28 de abril de 2011.

Portaria nº 032/CCE/2011.

O Diretor do Centro de Comunicação e Expressão, no uso de suas atribuições, de acordo com o §3º, do Artigo 9º, da Resolução 011/CUN/97, tendo em vista o parecer favorável da Comissão Permanente do Pessoal Docente, a aprovação pelo Colegiado do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras e pelo Conselho do CCE,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para formação da Professora MARIA APARECIDA BARBOSA, do Departamento de Língua e Literaturas Estrangeiras, para estágio de Pós-Doutorado na Universidade Westfälische Wilhelms – Iniversität Münster, Alemanha, no período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012



Prof. Felício Wessling Margotti
Diretor do CCE/UFSC
Portaria nº 1614/GR/2008